



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Aprova as Contas do Município de Vale do Paraíso/RO, referentes ao Exercício de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Paraíso faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2021.

Art. 2º Fica assim aprovado o Parecer nº 04/2023 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio PPL-TC 00058/22 – Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A Mesa da Câmara.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Presidente

BRUNO JOSÉ CAMATA
Relator

GILSON CARLOS LUIZ
Membro